

PORTARIA N.º 69/2020, de 14 de setembro de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Confecção de Laudo de Avaliação de um terreno localizado na área urbana de Manaus/AM, na Rua Teresina, nº 530, bairro Adrianópolis, medindo: 15,00 metros de frente, por 56,40 metros de fundos, totalizando uma área de 846,00m² (oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), para o ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Justifica-se a contratação mencionada no artigo anterior pela necessidade de se determinar o valor a ser desembolsado mensalmente pelo ILMD/Fiocruz Amazônia para a locação do referido terreno e com isso possibilitar e viabilizar a expansão de sua estrutura física e o desenvolvimento das atividades ligadas à sua área fim.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço NÃO continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de novembro de 2020.

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.



Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia
Portaria Ministerial nº 1289/2013 - MS